



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 072, de 18 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, tendo em vista o teor do Relatório Preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolvem:

I. Alterar na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o item 5, Das inscrições, subitens 5.6 e 5.7.4, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“5.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 30 de abril de 2018 até as 16h do dia 04 de junho de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h00min** do dia **06 de junho de 2018**, quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.”

“5.7.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou estado emitente do documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.”

II. Alterar na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o item 9, Da prova escrita objetiva, subitem 9.11, alínea “d”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.11 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que
d) acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de questões do Módulo de Conhecimentos Específicos, ou seja, 18 (dezoito) questões para os **Empregos de Nível Superior**; e”

III. Alterar na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o item 10, Da aplicação da prova, subitens 10.12.1, 10.18 e 10.18.1 e incluir o subitem 10.18.1.1, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“10.12.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em formulário próprio.”

“10.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.18.1 A COMPESA e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

10.18.1.1 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.”

IV. Incluir na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o item 16.20, que terá a seguinte redação:

“16.20 A documentação referente a todas as etapas do presente Concurso Público deverá ser mantida pela COMPESA em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.”

V. Alterar na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o Anexo II, Requisitos e atribuições do emprego/especialidade, Nível Médio Técnico, Emprego de Assistente de Saneamento e Gestão, Técnico de Contabilidade, Técnico Operacional com Habilitação em Desenho Técnico e Técnico Operacional com Habilitação em Topografia, que passam a vigorar com as seguintes redações:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TÉCNICO DE CONTABILIDADE:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Contabilidade. ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de classificação, escrituração e análise contábil. Acompanhar a evolução e alteração da legislação fiscal e tributária, e auxiliar nas auditorias administrativas realizadas na empresa.

TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM DESENHO TÉCNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Desenho Técnico ou em Edificações, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

TÉCNICO OPERACIONAL COM HABILITAÇÃO EM TOPOGRAFIA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Topografia ou em Edificações, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

VI. Incluir na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018, o Anexo IV – Calendário de Atividades Previsto, que terá a seguinte redação:

**ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTO**

Eventos	Data Prevista
Período de inscrições	30/04 a 04/06/2018
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	06/06/2018
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/04 a 03/05/2018
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21/05/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22 a 24/05/2018
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	04/06/2018
Envio dos documentos dos candidatos com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	30/04 a 05/06/2018
Prazo limite para solicitação de pessoa que desejar atendimento pelo Nome Social	05/06/2018
Prazo limite para candidato, que esteja em exercício funcional, comunicar o porte de arma	05/06/2018
Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da relação preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	25/06/2018
Interposição de recursos contra a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e a Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	26 a 28/06/2018
Publicação da relação definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da relação definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	04/07/2018
Publicação dos locais de provas no site da FGV	16/07/2018
Aplicação da Prova Objetiva	22/07/2018
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	24/07/2018
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	25 a 27/07/2018
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, publicação do gabarito definitivo da Prova Objetiva e do resultado preliminar da Prova Objetiva	13/08/2018



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	14 a 16/08/2018
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e publicação do resultado definitivo do Concurso	24/08/2018

VII. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 63, de 23 de abril de 2018.

VIII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício

ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
Diretor Presidente da COMPESA